



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

GABINETE DO VEREADOR MIRALDO SANTOS DE SENA

INDICAÇÃO Nº 023/ 2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico a Prefeita Municipal a
**COMPLEMENTAÇÃO DO CALÇAMENTO NA
3º TRAVESSA DO BAIRRO CASTRO ALVES,**
neste município.

JUSTIFICATIVA

Exma. Sra. Prefeita.

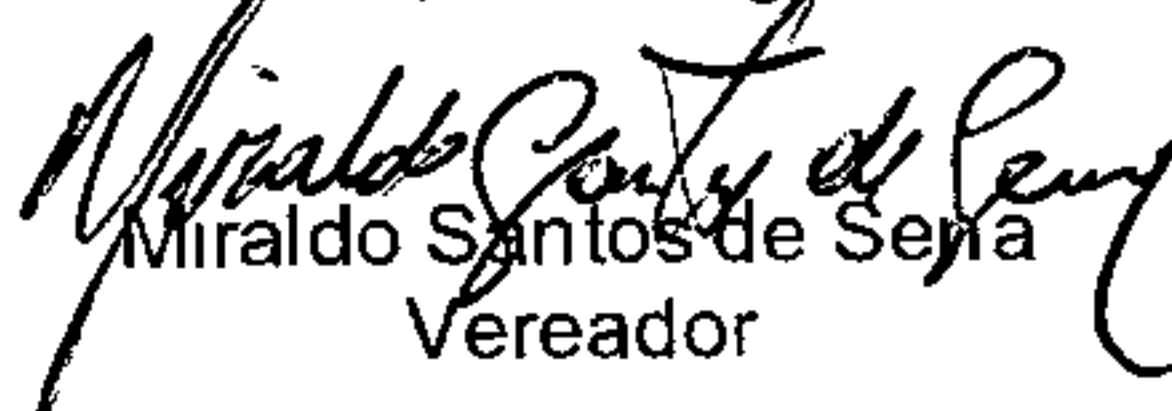
O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores da 3º Travessa do Bairro Castro Alves, indica a Exma. Sra. Prefeita Quitéria Cameiro de Araújo, a **COMPLEMENTAÇÃO DO CALÇAMENTO** na referida rua.

A presente indicação Sra. Prefeita, se faz necessária, por reconhecer a necessidade da complementação do calçamento naquele bairro, onde a falta desta benfeitoria vem causando grandes transtornos aos moradores e transeuntes que por ali trafegam, principalmente em períodos de chuva pelo excesso de lama, como também nos períodos de estiagem por conta da poeira.

Ressalto ainda, que o atendimento desta benfeitoria estará proporcionando melhor conforto e qualidade de vida aos moradores.

É por estas razões e no cumprimento do meu papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santaluz - BA, 10 de agosto de 2020


Miraldo Santos de Sena
Vereador

RECEBIDO
EM 10/08/2020
